



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

**GABINETE DO VEREADOR SILVANO
FORTUNATO DA SILVA**

Indicação. ° /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, por meio, de sua assessoria jurídica, a revisão dos contratos dos trabalhadores terceirizados, que prestam serviços ao município, mas que estão sob gestão da empresa Cooper Vale, para que os funcionários contratados, tenham assegurados seus direitos trabalhistas, como o recebimento do 1/3 de férias, 13º salário, dentre outros direitos, garantidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

JUSTIFICATIVA

Garantir aos trabalhadores terceirizados que foram contratados pela empresa Cooper Vale, tenham seus contratos firmados, conforme as normas, regime de trabalho e garantias estabelecidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Câmara Municipal de Altamira, décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvano Fortunato da Silva

SILVANO FORTUNATO DA SILVA

